

Anexo I a que se refere o inciso I do artigo 7º do Decreto nº 57.748, de 22 de junho de 2017

Eventos	Pontuação/dia
- licença médica para tratamento da própria saúde	0,5 ponto
- faltas abonadas, justificadas, injustificadas	1,0 ponto
- licença para tratar de interesses particulares e demais licenças e/ou afastamentos sem percepção de vencimentos - afastamento para exercício em órgãos ou entidades de outros entes federativos ou, ainda, para unidades não integrantes da Secretaria Municipal de Educação	2,0 pontos

Anexo II a que se refere o inciso II do artigo 7º do Decreto nº 57.748, de 22 de junho de 2017

Quantidade de pontos referentes aos eventos, exceto licença médica para tratamento da própria saúde	Porcentagem correspondente ao tempo de exercício real
Quando não houver ausências	60%
De 01 (uma) a 3 (três) ausências	50%
De 4 (quatro) a 6 (seis) ausências	40%
De 7 (sete) a 9 (nove) ausências	30%
10 (dez) ausências ou mais	1%

Quantidade de pontos referentes às licenças médicas para tratamento da própria saúde	Porcentagem correspondente ao tempo de exercício real
Até 2,5	60%
De 3,0 a 5	50%
De 5,5 a 7,5	40%
De 8,0 a 10	30%
De 10,5 a 12,5	20%
De 13,0 a 15	10%
Acima de 15,5	1%

Anexo III a que se refere o inciso I do artigo 5º do Decreto nº 57.748, de 22 de junho de 2017

Índice de Ocupação Escolar	Percentual atribuído
90 a 100%	40%
80 a 89,99%	30%
70 a 79,99%	20%
Abaixo de 70%	0%